



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 052/2021–DPPB/GDPG
João Pessoa, 16 de novembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

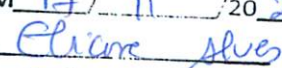
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE MORAES**, Símbolo DP-3, matrícula 127.803-7, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º período de 2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 766/2021–DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 21/10/2021.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM 17 / 11 / 20 21


Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

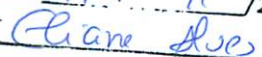
ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 053/2021–DPPB/GDPG
João Pessoa, 16 de novembro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, Símbolo DP-2, matrícula
110.405-5, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 1º período de 2020,
deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº
766/2021–DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em
21/10/2021.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento
RECEBIDO EM 17 / 11 / 20 21

Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

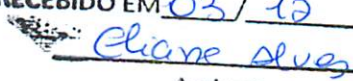
ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 055/2021–DPPB/GDPG
João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA**, Símbolo
DP-3, matrícula 91.462-2, Membro desta Defensoria Pública, referente ao 2º
período de 2021, deferindo o pleito, face a necessidade do serviço, concedida
através da Portaria nº 870/2021–DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da
Defensoria Pública em 18/11/2021.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento
RECEBIDO EM 03 / 12 / 20 21

Assinatura